

## LEI Nº 2347/2011

**EMENTA:** *Autoriza o Poder Executivo a realizar intervenções no sentido de proceder com o desmonte da estrutura metálica, incluindo seus pórticos, constante da Ponte sobre o Rio Capibaribe, Av. Oito de Maio, neste Município, além das respectivas e conseqüentes obras reparadoras e de manutenção que se fizerem necessárias e dá outras providências.*

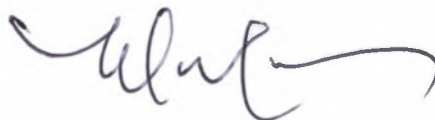
O Prefeito do Município de São Lourenço da Mata no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores do Município aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar intervenções no sentido de proceder com o desmonte da estrutura metálica, incluindo seus pórticos, constante da Ponte sobre o Rio Capibaribe, Av. Oito de Maio, neste Município de São Lourenço da Mata, além das respectivas e conseqüentes obras reparadoras e de manutenção que se fizerem necessárias.

**Art. 2º** - As despesas à execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Lourenço da Mata, 16 de julho de 2011



**ETTORE LABANCA**

**Prefeito do Município de São Lourenço da Mata**